

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Servi secilo, dueliça e Redação
Servi secilo, dueliça e Redação
Servi secilo, dueliça e Redação
Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Busa, dia e Maio Ambrento
Bernas 20, Cultura, Turismo e Esportes
Dibratos Codeura, Turismo e Esportes
Dibratos de Assistancia Social
Dibratos rios Omercia Humanos, Cidadania,
Segos ança Primica e Unclass de Mather
Elitridicida, Comercia Exterior, Empresas de Clância,

Teachedala, contrata 2 a Emercandedorado (X. Janasa an a Xi Procura paria Jundica Dular Qui 12 a Aba

EMENDA IMPOSITIVA 67

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Abrigo Municipal de Animais — Compra de materiais: medicamentos, vitaminas, vacinas, curativos, ração e demais materiais necessários.	R\$ 20.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Verendor JOHGE PEREIRA ALVES



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda destina-se ao abrigo municipal de animais para que seja aplicada na compra de todo material necessário, como medicamentos, vacinas, curativos ração, etc, para que os animais tenham qualidade de vida e sejam devidamente acolhidos e tratados no abrigo.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vergador JORGE PEREIRA ALVES